

**ESTADO DO PARANÁ**

**SECRET**      **Nº.016/71**

desta Municipalidade, mais 03(três)  
valôres de referências.

**RESOLVE:-**

ACRESCENTAR à tabela de Referências desta Municipalidade, aplicável aos servidores contratados, do Quadro de Pessoal Variável, sujeito aos regime da Consolidação das Leis Trabalhistas, alterada pelo Decreto nº 25/70, de 31-07-70, os valores e referências abaixo discriminados:

| <u>REFERENCIA</u> | <u>- VALOR MENSAL EM Cr\$.</u>      |
|-------------------|-------------------------------------|
| XVII              | Cr\$.570,00(quinhetos e setenta )   |
| XVIII             | Cr\$.650,00(seiscentos e cincoenta) |
| XIX               | Cr\$.750,00(setecentos e cincoenta) |

A alteração acima, que acrescenta:  
os valores especificados, vigorará a contar de 01-01-1.971.-

**"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE."**

[illegible]

**"JOÃO CIONI NETTO",**

**PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**LUIZ CARLOS MIRANDA,**

"DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO"

SECRETÓ Nº. 012/71

Assunto: - Acrescentar à tabela de referências desta Municipalidade, mais 03 (três) valores de referências.

Prefeitura Municipal de Umuarama  
DIVISÃO DO PESSOAL  
CERTIDÃO

Certidão nº 6 presente ato foi publicado no Jornal A Gazeta de Umuarama, sob n.º 461 do dia 24/01/71, à pág. 05 Umu.º 24 de Janeiro de 1971

Chefe de Divisão

Assinatura: - O Sr. João Cioni Netto, DD. Prefeito Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, em nome de suas representações legais,

RESOLUÇÃO

ACRESCENTAR à tabela de Referências

desta Municipalidade, os seguintes valores de referências contratuais, do Quadro de Pessoal Variável, sujeito aos regimes de Consolidação das Leis Trabalhistas, alterada pelo Decreto nº. 25/70, de 31-07-70, os valores e referências abaixo discriminados:

| REFERÊNCIA | VALOR MENSAL EM CR\$.                   |
|------------|-----------------------------------------|
| XVII       | Cr\$. 270,00 (duzentos e setenta)       |
| XVIII      | Cr\$. 350,00 (trezentos e cinquenta)    |
| XIX        | Cr\$. 450,00 (quatrocentos e cinquenta) |

A alteração acima, que acrescenta

os valores especificados, vigorará a contar de 01-01-71.

"REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE."

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE U

UPUARAIMA, Estado do Paraná, Divisão do Pessoal, aos 12 dias do mês de Janeiro do ano de 1971 (hum mil, noventa e sete e hum).

"JOÃO CIONI NETTO"

PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAIMA

LUIS CARLOS MIRANDA

"DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO"